



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA DA MATA-BA

### RESOLUÇÃO Nº 008 DE 01 DE JULHO DE 2025

*Dispõe sobre as propostas aprovadas na 8ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Feira da Mata.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA DA MATA**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas em Lei Municipal de Nº 527 de 09 de Maio de 2025, Regimento Interno e Lei Orgânica da Assistência Social LOAS – Nº8.742/93.

**CONSIDERANDO** a realização da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Feira da Mata, Estado da Bahia, realizada no dia 01 de julho de 2025, nas dependências do Centro Educacional Ângelo Pinheiro de Azevedo– CEAPA, convocada oficialmente por meio da Resolução CMAS nº 005, de 14 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** a Conferência teve como objetivo analisar, propor e deliberar diretrizes para a política de assistência social com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade dos entes federados, além de eleger os(as) delegados(as) que representarão o município na XV Conferência Estadual de Assistência Social. O tema central da conferência foi: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

**CONSIDERANDO** que os(as) delegados(as) aprovaram 10 propostas direcionadas ao Município, 5 ao Estado e 5 à União

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Apresentar as propostas eleitas, conforme descritas abaixo:

#### 10 DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO

1. Formalizar a unidade do CRAS localizada no distrito de Ramalho como unidade pública com número de identificação próprio no CadSUAS;
2. Elaborar o Plano Municipal de Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais na Proteção Social Básica;
3. Construir a sede própria do CRAS localizado no centro urbano;
4. Elaborar e implementar o Plano Municipal de Educação Permanente no SUAS.
5. Realizar concurso público com vagas específicas para as funções do SUAS.
6. Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores municipais, com correção salarial anual;
7. Implementar um calendário anual de reuniões com a Rede Socioassistencial para o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos, benefícios e ações pontuais.
8. Promover a "Caravana Social" em comunidades rurais.
9. Garantir o repasse regular de um percentual mínimo da receita municipal ao FMAS.
10. Criar um Boletim Informativo Trimestral sobre os serviços e atendimentos do SUAS para ampla divulgação.

## 5 DELIBERAÇÕES PARA O ESTADO

1. Implantar o programa estadual “SUAS Pé na Estrada” para apoio técnico contínuo nas sedes dos municípios.
2. Ampliar a oferta do Capacita SUAS presencial, com cursos voltados para equipes técnicas de nível médio – orientadores/educadores sociais.
3. Oferecer apoio técnico aos municípios para a organização de fluxos e protocolos intersetoriais.
4. Oferecer formação continuada aos conselheiros de assistência social por território de identidade, por meio do programa Capacita SUAS.
5. Ampliar o financiamento do SUAS MAIS RURAL para municípios com CRAS em zonas rurais isoladas

## 5 DELIBERAÇÕES PARA UNIÃO

1. Garantir equipamentos de tecnologia da informação para unidades do SUAS em zonas de difícil acesso, com conectividade em tempo real.
2. Alterar a legislação para ampliar o critério de renda para acesso ao BPC, permitindo que famílias com renda superior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo possam ser contempladas.
3. Aprovar o Projeto de Lei nº 5.874/2023, que institui o piso salarial nacional para os profissionais do SUAS.
4. Oferecer formação continuada aos conselheiros de assistência social por território de identidade, por meio do programa Capacita SUAS.
5. Instituir política de reajuste automático anual dos valores de cofinanciamento, considerando a inflação e a demanda social

**ARTIGO 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Gisele Silva Pereira de Menezes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Feira da Mata, 01 de julho de 2025.